

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025

REGISTRO DE PREÇOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação nº 01 do **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de desinsetização para todos os tipos de insetos voadores e rasteiros, desratização e descupinização de ambientes, limpeza, higienização e desinfecção de reservatórios de água e serviço de desinsetização por termonebulização (FUMACÊ), conforme exigências da Vigilância Sanitária e emissão dos respectivos certificados de locais e prédios públicos do Município de Não-Me-Toque/RS:

1. Fica alterado o item **8.8 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL** do Edital de Pregão Eletrônico nº 35/2025, conforme a seguir:

8.8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

n) Comprovação de Certificação NR 10 - Segurança em instalações e serviços com eletricidade, conforme Portaria 484 de 09/11/2005 do TEM – Ministério Trabalho e Emprego por meio de apresentação e certificado de Treinamento de no mínimo dois profissionais da licitante (comprovar vínculo empregatício entre a licitante e o profissional através de contrato social, carteira de trabalho ou Contrato de trabalho), apenas para os serviços do Lote III (desinsetização por termonebulização - fumacê);

2. Fica alterado o item **25. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA** do Termo de Referência (Anexo II) do Edital de Pregão Eletrônico nº 35/2025, conforme a seguir:

25. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

n) Comprovação de Certificação NR 10 - Segurança em instalações e serviços com eletricidade, conforme Portaria 484 de 09/11/2005 do TEM – Ministério Trabalho e Emprego por meio de apresentação e certificado de Treinamento de no mínimo dois profissionais da licitante (comprovar vínculo empregatício entre a licitante e o profissional através de contrato social, carteira de trabalho ou Contrato de trabalho), apenas para os serviços do Lote III (desinsetização por termonebulização - fumacê);

3. As Propostas de Preços serão recebidas no período de **30 de setembro a 16 de outubro de 2025, até as 08h29min** (horário de Brasília), no site supramencionado pelo pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 34.840 de 16 de setembro de 2025.

4. O início da Sessão de Disputa de Preços (Lances) será no **dia 16 de outubro de 2025, às 08h30min** (horário de Brasília), no site supramencionado.

5. Mantêm-se inalteradas as demais disposições consignadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 35/2025.

Não-Me-Toque, 26 de setembro de 2025.

GILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal